



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO
ENTRE O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ – IDSM/OS MCTIC
E A EMPRESA DOIZUM COMUNICAÇÕES
LTDA - ME, AUTORIZADO ATRAVÉS DO
PROCESSO DE SELEÇÃO DE
FORNECEDORES - AVALIAÇÃO
COMPETITIVA IDSM/OS MCTIC Nº
OC007203B/2017.**

Pelo presente instrumento, o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ IDSM/OS-MCTIC**, instituição de direito privado sem fins lucrativos, supervisionada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, sediada à Estrada do Bexiga, no 2584, Bairro Fonte Boa, Tefé-AM, CEP: 69.553-225, inscrita no CNPJ no: 03.119.820/0001-95, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, neste ato representado por sua Diretora Administrativa, Sra. **JOYCIMARA ROCHA DE SOUSA FERREIRA**, casada, brasileira, inscrita no CPF sob o nº **522.223.142-91**, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa: **DOIZUM COMUNICAÇÕES LTDA - ME**, com sede na Rua Paraíba, nº 1393, Bairro Savassi, Belo Horizonte — MG, CEP: 30.130-141, inscrita no CNPJ nº **10.612.412/0001-36**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por sua sócia, **ÉRIKA ANDRESSA COSTA**, casada, jornalista, brasileira, inscrita no CPF nº **056.509.016-00** celebram entre si o presente “PRIMEIRO TERMO ADITIVO” examinado pela Assessoria Jurídica e em conformidade com o processo de Seleção de Fornecedor, regularmente publicado e divulgado, por intermédio de seu Edital, na modalidade de **AVALIAÇÃO COMPETITIVA IDSM/OS MCTIC Nº OC007203B/2017**, observando o disposto em seus: Regulamento de Compras, Contratação de Serviços e Alienações (especialmente o que consta do item 5.5) Regimento Interno, Estatuto e demais legislações aplicáveis, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes, que as partes mutuamente outorgam e aceitam, a saber:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto deste termo é a prorrogação da vigência do contrato, nos termos da cláusula nona assinado em 05/02/2018.





2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Conforme mutuamente acordado, neste ato fica prorrogado o contrato por igual período, ou seja, 24 (vinte e quatro) meses, alterando o seu vencimento para 05/02/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE**, ratificam integralmente todos os termos e condições contidas no Contrato e seus aditivos, que não tenham sido alterados e/ou retificados por este termo aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, redigido em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Tefé (AM), 05 de fevereiro de 2020.



[Handwritten signature]

Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá – IDSM/OS - MCTIC
Joycimara Rocha de Sousa Ferreira – Diretora Administrativa
CONTRATANTE



[Handwritten signature]
Doizum Comunicações Ltda-Me
Erika Andressa Costa
CONTRATADA

Cartório do 2º Ofício da Comarca de Tefé/AM	
Oswaldo Simas Nôvo SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO RECFIR142653NNXRZFK2D64ZD469, Valor do ato: R\$ 6,00, Parte(s): JOYCIMARA ROCHA DE SOUSA FERREIRA, Tipo: RECONHECIMENTO DE FIRMA POR AUTENTICIDADE Cidade: Tefé - AM https://cidadao.portal.tjam.mec.br Data: 05/02/2020	
ORIGEM EXTRAJUDICIAL DE TEFÉ-AM	
Oswaldo Simas Nôvo - Tabelião JA. QUINTINO BOCAIUVA Nº 824 - CENTRO CEP: 66.550-000 Fone: (97) 3343-2473	

03 MAR 2020

Reconheço a(s) firma(s) supra(s) Dou fé
Como verdadeira e autêntica

Tabelião / Escrevente Público
Doracir dos Santos Pessoa
Substituto do Cartório do 2º Ofício
Portaria 2.837/2009-TJ/AM

Testemunhas:

[Handwritten signature]
Nome: Michelle Cristiane Silva
CPF: 656.395.962-87

[Handwritten signature]
Nome: Fabrício Bastos Neves
CPF: 572.965.882-68

